

CÂMARA MUNICIPAL



ESTRELA D'OESTE - Estado de São Paulo

EDIFÍCIO "VEREADOR JOSÉ GASPAR RIAS"

Avenida São Paulo, 481 - Fones: (11) 3823-1440 / (11) 3823-3454

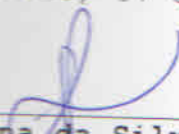
COTAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO: 005/2023

INTERESSADO: Câmara Municipal de Estrela d'Oeste/SP.

OBJETO: Aquisição e instalação de porta de correr 04 folhas com bandeira fixa, sendo 02 fixas e 02 correm, abertura central - linha temperado, com película jateada no corredor do prédio da Câmara Municipal.

Estrela d'Oeste, 07 de fevereiro de 2023.



Jenifer Luana da Silva Cordioli
Diretora Geral



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

SOLICITAÇÃO

Senhor Presidente,


Como é de conhecimento de Vossa Senhoria, o prédio da Câmara é bem antigo, e necessita de alguns ajustes para a segurança e privacidade dos vereadores e funcionários.

Assim, a instalação de uma porta de vidro que delimite as salas dos funcionários e o gabinete da Presidência da recepção, é um dos ajustes de suma importância.

Sem contar também que a porta de vidro, além de funcional, tem durabilidade, é resistente à corrosão, tem bom desempenho acústico e, claro, sua manutenção é simples e prática.

Por tudo isso, observados os princípios da legalidade, transparência, publicidade dos atos da Administração Pública e, principalmente da economicidade, consulto Vossa Senhoria, para as providências que se fizerem necessárias para a cotação de preço para a contratação de empresa que venda determinado produto.

Atenciosamente,



Jenifer Luana da Silva Cordioli
-Diretora Geral-



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo


Despacho: -

Ao Senhor Encarregado de Licitação:

Proceda a pesquisa de preços para contratação do serviço solicitado, objetivando a realização pela empresa de menor preço.

Realizada a pesquisa, retorne à esta Presidência.

Estrela d'Oeste, 08 de fevereiro de 2.023.



Vicente Aparecido Romero
-Presidente-

ESTRELA D'OESTE

Informações do Cliente

Nome CAMARA MUNICIPAL ESTRELA D'OESTE Endereço
 Cidade ESTRELA D'OESTE UF SP Telefone 99643 2776- LUANA
 E-mail SECRETARIA@CAMARAESTRELA.SP.GOV.BR CPF/CNPJ Obs

Informações do Orçamento

Cor PINTURA PRETO Informações

P7	PC4 - PORTA DE CORRER 4 FOLHAS COMBANDEIRA FIXA, SENDO 2 FIXAS E 2 CORREM , ABERTURA CENTRAL - LINHA TEMPERADO COLOCAR PELICULA JATEADA NA PORTA PARA NÃO TER VISÃO	R\$ Unitário	R\$ 3.200,00
		R\$ Total	R\$ 450,00



Largura	Altura	Ambiente	Contramarco	<input type="checkbox"/>
2000	37500	DIVISORIA DE AMBIENTE	Arremate	<input checked="" type="checkbox"/>
Qtd	Vidro	Informações		
1	TEMPERADO INCOLOR 8MM			

Valor Total (Produtos): R\$ 3.650,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A PRAZO	Entrada 30\60\90 CHEQUE OU CARTÃO	R\$ 3.650,00
À VISTA		R\$ 3.470,00

AS

Vendedor : ADEMIR SILVESTRINI
 RG. 21 994 122-1 CEL. 17 99628 7624
 E-mail ademirrsilvestrinijmd@hotmail.com Data 09\02\2023

Vidraçaria Scalabrini

Box P/ Banheiro – Molduras –
Vidros Temperado – Porta Sanfonada –
Espelhos – Colocação de Vidros em Geral.

FONE. (17) 3442-3119

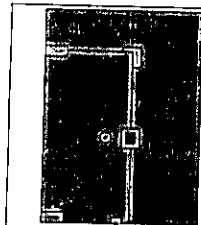
Cód. Controle:

Obra Nº: 1393

Nome da Obra: Camara Municipal Estrela D'Oeste

Cor Componente: CROMADO

Alumínio: FOSCO



Item: BSM - P-A1F1B-10-VV
Linha: BONUS SM

Descrição: Porta de abrir com fixo lateral e bandeira para vidro 10mm (vidro/vidro)

Qtd	Largura	Altura
1	2000	3750
VTC:	Temperado INCOLOR - 10mm (7,41 m ²)	

TOTALIZADORES

Subtotal: R\$ 3.950,00

Total geral: R\$ 3.950,00

FERNANDOPOLIS, 14/02/2023

Responsável _____

**VIDRAÇARIA
RODRIGUES**
QUALIDADE DESDE 1976

Fone: (17) 3632-3815

Av. Industrial, 102 - Jales - SP | E-mail: vidracaria@rodrigues2010@hotmail.com

Jales SP, 23 de Fevereiro de 2023

Cliente: Câmara Municipal de Estrela D' Oeste A/C Maria Clara

Telefone: (17) 99757-8473

Orçamento



1 Porta de Correr 02 Folhas sendo 01 Fixa 01 de Correr Bandeira Fixa

Vidro Fumê 8mm

2,00x3,75

Valor: R\$ 4.500,00

Validade Orçamento: 10 dias

Forma de Pagamento:

Caixa Econômica Federal

Ag.: 0597

Op.: 03

C/C: 1186-1

Geane Baptista Godoy Rodrigues

Geane Baptista
VIDRAÇARIA RODRIGUES
Geane Baptista Godoy Rodrigues ME
CNPJ Nº 796.867/0001-30
R. Est. 316 127 700 Jales

Atenciosamente Vidracaria Rodrigues
João (17) 99753-6203



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

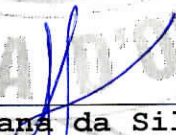
Senhor Presidente:-

Conforme despacho de Vossa Senhoria, procedi a pesquisa de preços em vários estabelecimentos da região especializados no ramo de portas de vidro, respondendo a cotação dos preços as seguintes empresas: 1-PAULO EDUARDO DA SILVA VIDRACARIA LTDA, "nome fantasia: "SHOW BOX Vidraçaria, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.307.575/0001-26, que orçou os produtos no total de R\$ 3.470,00 (três mil quatrocentos e setenta reais); 2-VIDRACARIA SCALABRINI, preço global de R\$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais); e a empresa 3- GEANE BAPTISTA GODOY RODRIGUES - ME, nome fantasia: "Vidraçaria Rodrigues", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.796.867/0001-59, que apresentou o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) pela totalidade dos serviços.

Encaminho à Vossa Senhoria para decisão quanto à empresa a contratar.

Atenciosamente,

Estrela d'Oeste/SP, 24 de fevereiro de 2.023.


Jenifer Luana da Silva Cordioli
Diretora Geral



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

PARECER JURÍDICO

Processo nº 05/2023.

Interessado: Câmara Municipal de Estrela d'Oeste/SP.

Objeto- Contratação Direta por Dispensa de Licitação.

Trata-se de processo simplificado para contratação direta para aquisição e instalação de porta de correr 04 folhas com bandeira fixa, sendo 02 duas fixas com abertura central-linha temperado, cuja necessidade está devidamente justificada e motivada pela Diretoria da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste/SP.

O setor administrativo da Câmara Municipal procedeu a cotação de preços, visando a contratação com menor preço, em atenção ao princípio máximo das contratações com o Poder Público que é o da vantajosidade e economicidade.

A referida contratação pode ser na modalidade de dispensa em razão dos valores orçados dos produtos/serviços não atingem os limites legais previstos no artigo 24, II, da Lei de Licitações nº 8.666/1993.

Pelo exposto, opino pela regularidade do Processo de Contratação direta por dispensa de licitação nº 05/2023 e estando o mesmo em perfeita ordem, tudo conforme a Lei nº 8.666/1.993, submetendo a decisão final a autoridade competente.

Câmara Municipal de Estrela d'Oeste/SP, 23 de fevereiro de 2023.


ALESSANDRO RODRIGO THEODORO

Assessoria e consultoria jurídica

OAB/SP-168.723



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

PARECER DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO: Nº 05/2023

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição e instalação de porta de correr 04 folhas com bandeira fixa, sendo 02 fixas e 02 correm, abertura central – linha temperado, com película jateada no corredor do prédio da Câmara Municipal.

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Resolução nº 96/2014 desta Casa de Leis e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos a seguir, nossas considerações.

Está em análise o processo para a aquisição e instalação de porta de correr 04 folhas com bandeira fixa, sendo 02 fixas e 02 correm, abertura central – linha temperado, com película jateada no corredor do prédio da Câmara Municipal; em que o setor competente da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste/SP formalmente justificou a necessidade e conveniência da contratação pela edilidade.

A Constituição Federal em seu artigo 37, XXI determina que as contratações realizadas pela Administração Pública deverão ser realizadas através de licitação que assegure igualdade de condições aos concorrentes, sendo esta a regra para obras, serviços, compras e alienações junto ao Poder Público. A regulamentação do referido artigo encontra-se esposada na Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, devendo todo procedimento licitatório se basear em suas normas, sob pena de apresentar vícios de ilegalidade passíveis de anulação e demais cominações. A referida Lei prevê em seu artigo 2º a necessidade de licitação para contratações junto ao Poder Público, senão vejamos:

"As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta lei."

Entretanto, a Constituição Federal prevê a possibilidade de exceção à regra de contratação via procedimento licitatório, senão vejamos:

"Art. 37, XI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratadas mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes..." (grifo nosso).

A legislação mencionada é a que regulamenta o procedimento licitatório, qual



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

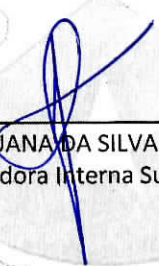
seja, a Lei 8.666/93 que também defende a obrigatoriedade da licitação, mas que prevê as exceções a esta, como nos casos de dispensa, inexigibilidade, vedação e licitação dispensada. Importa no presente caso, a hipótese de dispensa de licitação, prevista taxativamente no artigo 24 da Lei nº 8.666/93, onde se verifica que a competição é possível, mas sua realização inviável, por não ser oportuna e conveniente à luz do interesse público, ficando a contratação direta a cargo da discricionariedade da Administração.

Cumpra mencionar que o valor contratado encontra-se dentro da cotação feita pelo setor técnico da Casa, objetivando a contratação pelo menor preço, nos termos da Lei. Outrossim, encontra-se no processo a necessária adequação orçamentária e financeira, a autorização da autoridade, a autuação, bem como a fundamentação legal, a justificativa da contratação e a justificativa do preço. O parecer jurídico do referido processo opina pela procedência e legalidade da contratação.

Por fim, verifica-se que o processo firmado entre as partes obedece aos ditames da legislação pertinente e demais correlatas.

Assim, esta Controladoria conclui que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, no tocante à dispensa e contratação, estando apto para gerar despesas para a edilidade. Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos.

Câmara Municipal de Estrela d'Oeste/SP, 23 de fevereiro de 2023.


JENIFER LUANA DA SILVA CORDIOLI
Controladora Interna Substituta

ESTRELA D'OESTE

CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA

Av. São Paulo, 481 Bairro: CENTRO

CNPJ: 563676340001-31, Email: camaraestreladoeste@terra.com.br / ESTRELA DOESTE-SP

Posição de Saldo de Dotação Orçamentária em 02/01/2023

Ficha: 10-7 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Unidade Orçamentária

01 - LEGISLATIVO
010 - CAMARA MUNICIPAL

Funcional Programática

01 - Legislativa
031 - AÇÃO LEGISLATIVA
010 - Administração e Manutenção do Legislativo Municipa
2.001 - Administração e Manutenção do Legislativo Municipa
339039.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso 1 - TESOURO

Código de Aplicação 110.0 - GERAL

Posição da Dotação

Dotação:	297.000,00
Anulação:	0,00
Suplementações:	0,00
Empenhado	0,00
Saldo:	297.000,00


JARBAS JOSÉ DE ALMEIDA
CONTADOR
1SP190511/O-0



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA:

- Em virtude da previsão das despesas não atingir a obrigatoriedade de abertura de licitação, aliado ao parecer jurídico e contábil, **AUTORIZO** a realização da contratação por dispensa de licitação, nos moldes da Lei pertinente, após a constatação da existência de verba suficiente e recursos financeiros para o respectivo pagamento.

Estrela d'Oeste/SP, 24 de fevereiro de 2023.



Vicente Aparecido Romero
-Presidente-

ESTRELA D'OESTE



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

DESPACHO

Feita a cotação de preços para aquisição de porta de correr 04 folhas com bandeira fixa, sendo 02 fixas e 02 correm, abertura central - linha temperado, com película jateada no corredor do prédio da Câmara Municipal, e tendo a dotação orçamentária suficiente e disponibilidade financeira para cobrir as citadas despesas no corrente exercício conforme informação do setor contábil e financeiro **AUTORIZO** a contratação da empresa **PAULO EDUARDO DA SILVA VIDRACARIA LTDA**, "nome fantasia: "SHOW BOX Vidraçaria", inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.307.575/0001-26, vez que, apresentou o menor preço e não atinge a obrigatoriedade de abertura de licitação pública, nos termos do artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/1.993. Comunique-se os departamentos competentes (Contabilidade e Tesouraria) para as providências necessárias.

Cumpra-se.

Estrela d'Oeste/SP, 27 de fevereiro de 2.023.


Vicente Aparecido Romero

-Presidente-



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

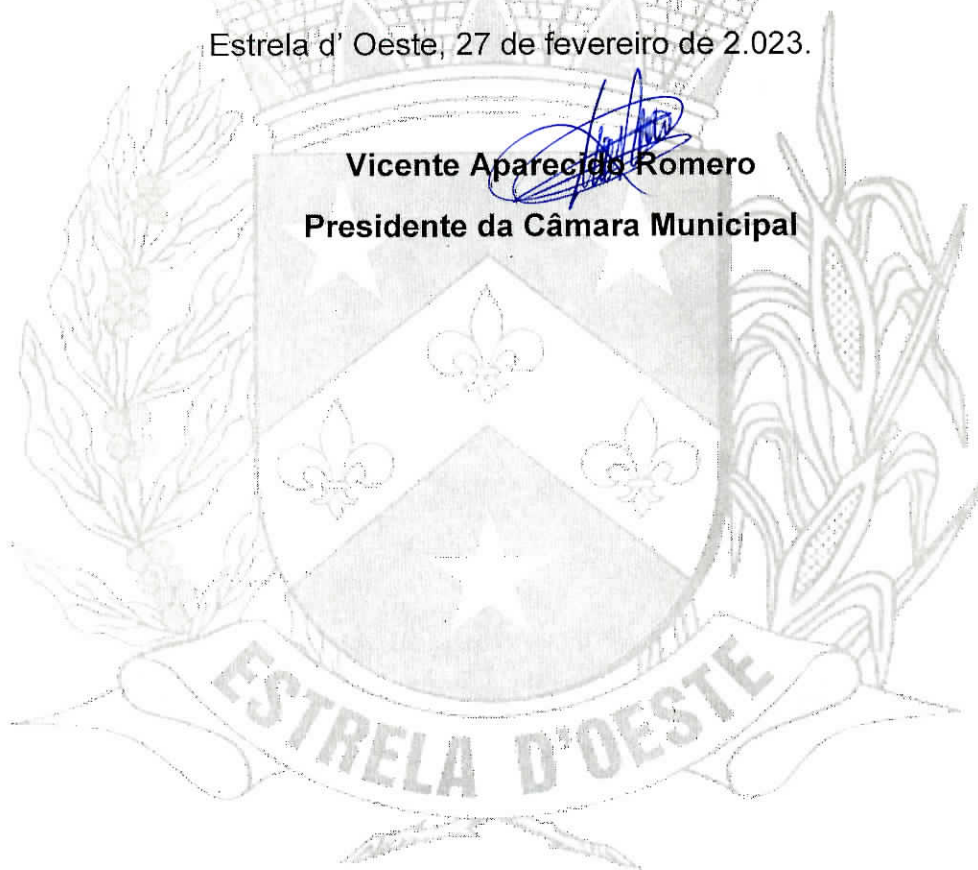
Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 005/2023

Objeto: 1. Aquisição e instalação de porta de correr 04 folhas com bandeira fixa, sendo 02 fixas e 02 correm, abertura central – linha temperado, com película jateada no corredor do prédio da Câmara Municipal. **CONTRATADO (a): 1-PAULO EDUARDO DA SILVA VIDRACARIA LTDA, "nome fantasia: "SHOW BOX Vidraçaria", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.307.575/0001-26. Valor total estimado: R\$ 3.470,00 (três mil quatrocentos e setenta reais).**

Estrela d' Oeste, 27 de fevereiro de 2.023.


Vicente Aparecido Romero

Presidente da Câmara Municipal





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 17 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 993

Página 2 de 2

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

Extrato de Dispensa de Licitação

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 05/2023

Objeto: Aquisição e instalação de porta de correr 04 folhas com bandeira fixa, sendo 02 fixas e 02 correm, abertura central - linha temperado, com película jateada no corredor do prédio da Câmara Municipal. **CONTRATADO (a): 1- PAULO EDUARDO SILVA VRIDRAÇARIA LTDA, nome fantasia: "Show Box Vidraçaria"**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.307.575/0001-26. Valor total: R\$-3.470,00 (três mil quatrocentos e setenta reais);

Estrela d'Oeste, 27 de fevereiro de 2023.

Vicente Aparecido Romero
Presidente da Câmara Municipal

aprimorar a qualidade de seus serviços, garantir tarifas acessíveis, promover a ampliação das áreas de entregas e melhor estrutura de atendimento nos municípios, maximizar os resultados operacionais, comerciais e de atendimento, através de uma gestão técnico-profissional, abertura de concurso público e manutenção como empresa pública, objetivando atender de forma ampla, isonômica e irrestrita às necessidades da população".

Câmara Municipal de Estrela d'Oeste/SP, 16 de março de 2023.

VICENTE APARECIDO ROMERO
Presidente da Câmara de Estrela d'Oeste

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

PAUTA DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE SESSÃO ORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE - ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, amparado nos termos do **ART. 64 DO REGIMENTO INTERNO** deste Poder Legiferante, **CONVOCA E DÁ PUBLICIDADE A TODOS OS VEREADORES E INTERESSADOS DA PAUTA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE MARÇO DE 2023, HORÁRIO ÀS 20:00HS NO LOCAL DE COSTUME, AS PROPOSITURAS ABAIXO RELACIONADAS:**

-Projeto de Lei do Poder Executivo nº 010/2023, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial Por Superávit Financeiro e Anulação no orçamento do exercício de 2023 do Município de Estrela d' Oeste."

- Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 007/2023, que "Dispõe sobre a alteração na Lei Complementar 143, de 11 de março de 2016, que estabelece sobre a reorganização do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste e outras providências correlatas."

- Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 008/2023, que Dispõe sobre a criação de cargos, salários, atribuições e vencimentos do quadro de pessoal e dá outras providências no Município de Estrela d'Oeste".

- Moção de Apoio nº001/2023, que "Congratula apoio ao Movimento Nacional de Produtores e Sangradores (Seringueira Heveicultura) do município de Estrela d' Oeste-SP.

- Moção de Apoio nº002/2023, que "Congratula com apoio a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para

Recebemos de PAULO EDUARDO DA SILVA VIDRACARIA EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 16/03/2023 Dest/Rem: CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE Valor Total: 3.470,00

NF-e
Nº 000.002.354
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PAULO EDUARDO DA SILVA
VIDRACARIA EIRELI



ENTANCIA LUCIA ROSA -
ROD.EUCLIDES CUN, 785 - CÔRREGO DO
MATÃO - JALES - SP - CEP: 15709-899
Fone: (17)3621-4560
showboxjales@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA 1
Nº 000.002.354
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
3523 0309 3075 7500 0126 5500 1000 0023 5412 7790 5157

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DENTRO DO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135230400753232 16/03/2023 09:02:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL
396122657110

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF
09.307.575/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE

CNPJ - CPF
56.367.634/0001-31

DATA DA EMISSÃO
16/03/2023

ENDEREÇO
AV SAO PAULO, 481

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
15650-000

DATA DA SAÍDA
16/03/2023

MUNICÍPIO
ESTRELA D'OESTE

UF
SP

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA
08:46:23

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR APROX. TRIBUTOS 1.182,23 (34,07 %)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.470,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 3.470,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1 - DESTINATARIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE S/B	MARCA S/M	NUMERAÇÃO S/N	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
89	PORTA DB CORRER 2 FOLHAS COM TRILHOS DE 2 CANAL 2,00 X 3,75	70052900	0500	5405	UN	1,0000	3.470,0000	0,00	3.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Val. Total Aprox. dos Tributos R \$:557,63Fed. R \$:624,60Est. Fonte:IBPT Cliente: 3910 - CAMARA DE VEREADORES

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

RESERVADO AO FISCO



PORTA DE VIDRO – NOTA 000.002.354



Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome C M E D OESTE C MOVIMENTO
Agência 2050-8
Conta corrente 7354-7

Creditado

Nome PAULO E S VIDRACARIA ME
Agência 411-1
Conta corrente 21330-6
Valor 3.470,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JG478214 VICENTE APARECIDO ROMERO 20/03/2023 11:30:15
JC268721 JENIFER LUANA DA SILVA 20/03/2023 11:36:31

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC268721 JENIFER LUANA DA SILVA.







EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO PORTA DE VIDRO – DISPENSA 005-2023

